



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (14 - 05 - 2021)

Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas e seis minutos, realizou-se reunião extraordinária por meio de vídeo conferência na Câmara Municipal de Mariana. Em seguida, consultou aos vereadores se desejavam que fosse feita a leitura da ata da décima quarta reunião ordinária realizada no dia dez de maio de dois mil e vinte e após a leitura foi dispensada e ata **foi aprovada por unanimidade. Leitura das Correspondências:** Ofício do Edital de Convocação para Sessão Extraordinária. Após a Leitura o Vereador Fernando Sampaio, pediu que o presidente pudesse consultar aos demais Edis, se concordavam em votar conforme fora conversado na reunião interna que antecedeu a presente reunião, sobre a possibilidade de votar os projetos nº65 e 66/2021, e os outros projetos do Edital fossem feitos apenas a leitura. Atendendo ao pedido do Vereador Fernando Sampaio, o presidente consultou os vereadores se todos concordavam em votar os projetos nº65 e 66/2021 em única discussão e votação, e os demais projetos seja realizada a leitura hoje, e sua votação seja na próxima reunião a ser realizada na segunda-feira. Não havendo manifestação contrária o presidente, informou que a votação seria conforme sugerida pelo Vereador Fernando Sampaio. Prosseguindo, o presidente solicitou que fosse feita a **Leitura dos Projetos de Leis: nº65/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício); **nº66/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício); **nº67/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício); **nº68/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício); **nº69/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício); **nº70/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício); **nº71/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício); **nº72/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício) e **nº74/2021** (autoria do Prefeito Municipal em Exercício). **A reunião ocorreu com intervalo.** Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº65/2021. O presidente submeteu o Projeto de Lei **em única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº03/2021** ao Projeto de Lei nº66/2021 (autoria do Vereador Manoel Douglas). O presidente submeteu a **emenda modificativa em única discussão e votação.** Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio disse entender o intuito da emenda mas disse ser preciso lembrar que o executivo vem fazendo vários projetos afim de ajudar os cidadãos Marianense, comentando que não adianta aumentar o gasto no município, e depois não conseguir arcar com tudo que for aprovado, haja vista que já se tem um orçamento aprovado para o ano vigente, frisando ainda que os projetos presentes no edital de convocação, já englobariam um valor de aproximadamente trinta e sete milhões. E por isso não concorda com a emenda no projeto, sugerindo que a bancada possa votar contra a emenda de autoria do Vereador Manoel Douglas. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas ponderou suas considerações em relação a emenda se sua autoria salientando assim a sua importância. O vereador, disse ainda que a emenda teria intuito de alterar o valor, e sim que teria intuito de seguir a lei que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

foi aprovada de conceder auxílio de duzentos e cinquenta para seiscentos reais, e que pelo estudo que ele teria feito em relação a valores de alimentos e itens de cesta básica que o valor contido no projeto, não condiz com a realidade. E por isso teria pedido uma emenda autorizativa e não modificativa, disse que para ele, o papel deveria aprovar a emenda, e o executivo teria que decidir o que seria feito em relação a mesma. O Vereador Fernando Sampaio, reiterou entender a emenda, mas manifestou seu voto contrário. O Vereador Adimar Cota, manifestou seu voto contrário à emenda. O Vereador Pedro Ulisses, por sua vez disse que para ele o que está acontecendo com a emenda, seria similar ao que ocorreu com o projeto de sua autoria em relação a transportes para estudantes no Município de Mariana, e que inclusive o Vereador Manoel Douglas, por entender que Vereadores, não podiam propor matérias que onerasse o município. Por fim, manifestou seu voto contrário à emenda, tendo em vista o regimento interno. A Vereadora Sônia Azzi, por sua vez também manifestou seu voto contrário à emenda, alegando que não adianta votar uma proposição nesta Casa, e ser vetada pelo executivo, lembrando também que já existem outros projetos que visam melhorar as condições dos cidadãos Marianenses. Disse, ainda que ainda que para ela a ajuda deveria ser no valor de duzentos e cinquenta reais, por se tratar de algo no âmbito municipal, e que os cidadãos necessitam de auxílio mais rápido possível, frisando também sobre a distribuição de cestas básicas para a população. O Vereador Marcelo Macedo, disse concordar com a emenda comentando ainda que é sabido por todos que o município de Mariana se encontra com uma arrecadação significativa. Para o vereador a emenda busca trazer melhorias as famílias necessitadas da cidade de Mariana, parabenizando assim o Vereador Manoel pela iniciativa. O vereador aproveitou a oportunidade, para comentar sobre a problemática da presente reunião extraordinária, comentando que teria sido enviado nove projetos para a reunião mas que devido discussão interna ficou entendido que seria votado apenas dois projetos, tendo em vista que os outros projetos ainda tinham dúvidas para ser esclarecidos. E neste aspecto o Vereador Marcelo Macedo, reiterou o seu pedido feito em outra reunião extraordinária ocorrida nesta Casa, para não se marcar reuniões extraordinária para dia de sexta feira, afim de se evitar desgastes e embates. O vereador João Bosco, manifestou seu voto contrário a emenda. O Vereador Mauricio Borges por sua vez, ressaltou a importância da intensão da emenda, comentando valor de duzentos e cinquenta reais ajudará as famílias de baixa renda, mas que se houver a possibilidade do valor ser maior seria de grande valia, tendo em vista a situação em que as famílias se encontram. Disse que em relação ao regramento do Regimento Interno, que estaria aprendendo a cada dia, mas citou o artigo nº169, comentando ao ler o artigo não teria tido o entendimento que o Vereador não poderia propor emenda em reunião extraordinária, conforme fora discorrida em reunião interna. Então tendo em vista esse entendimento, e ressaltando a necessidade das famílias de baixa renda, o Vereador Mauricio Borges manifestou favorável à emenda, proposta pelo Vereador Manoel. O vereador Edson Agostinho, votou contrário a emenda. O Vereador Ediraldo Ramos, por entender a necessidade das famílias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

de baixa renda, e por ser eleito pelas pessoas mais humildes, manifestou seu voto favorável à emenda. O vereador José Sales, manifestou seu voto contrário à emenda, frisando a existência da doação de cesta para as famílias, e ainda a urgência de se dar o auxílio quanto antes as famílias. O Vereador Gilberto Mateus, disse que precisaria respeitar o regimento interno, mas em contrapartida disse entender a necessidade das pessoas. E assim se absteve do voto. Pela ordem, o presidente disse que os vereadores se basearam no entendimento do Jurídico da Casa que não caberia emenda em reunião extraordinária. Mas que de forma ampla e democrática, teriam colocado a emenda em plenário para assim se ter a opinião e posicionamento de cada Edil, sobre a proposição, frisando a importância da democracia desta Casa. Em seguida, informou que emenda nº03/2021 teria sido rejeitada com os votos contrários dos Vereadores, Fernando Sampaio, Adimar Cota, Sônia Azzi, João Bosco, Pedro Salete e José Sales e Edson Agostinho. Recebendo votos favoráveis dos Vereadores Manoel Douglas, Marcelo Monteiro Macedo, Ediraldo Ramos, e Mauricio Borges. Com abstenção de voto do Vereador Gilberto Mateus. Pela ordem, o vereador Manoel Douglas, agradeceu aos vereadores que entenderam a importância da emenda. Disse que em relação ao que teria sido discutido pelo Edil Pedro Ulisses, que não teria nada haver a justificativa dele do voto contrário à emenda. Ressaltando que são situações diferentes. O vereador disse que no entendimento dele no momento da votação da emenda esqueceram a população e deram voto político. O vereador Pedro afirmou de responder ao vereador Manoel, que seu voto não seria de forma alguma política e que o seu voto teria sido proferido tendo em vista o que fora discutido pelo jurídico desta Casa, afim de respeitar o regimento interno. O vereador Fernando Sampaio, também disse que o voto dele não seria político, e que inclusive ele teria apoiado a inclusão da emenda na reunião de hoje, e que se fosse seguir jurídico da Casa, a emenda nem entraria na discussão da presente data. Reiterou ainda a sua fala discutida no início da reunião sobre os vários projetos que buscam ajudar a população marianense, reiterando a importância de se pensar que hoje em dia o minério se encontra com um valor bom, mas que nem sempre há essa constância no valor e que tem vezes que o preço do minério cai, e acaba por atrapalhar na arrecadação no município. Ao fim da sua fala, disse respeitar sempre o Vereador Manoel Douglas, e entender o intuito da emenda do vereador. O presidente, afim de explanar suas considerações reiterou a imparcialidade dos Vereadores desta Edilidade. Frisando que no entendimento do procurador desta Casa não caberá a inclusão de emenda em reunião extraordinária, mas que devido a democracia ele teria colocado a emenda para ser votado nesta Casa. Disse ainda que se a emenda fosse aprovada e acatada seria de suma importância, haja vista que este Vereador Ronaldo Bento, teria feito uma indicação protocolada em março sob nº1190/2021, na qual pedia a verificação de possibilidade de pagamento de auxílio emergencial aos beneficiários do Bolsa Família, e que a mesma teria sido aprovado por todos os Vereadores. Salientando ainda, que ele como autor da indicação que a aprovação da emenda seria de grande relevância e importância, tendo em vista buscar melhorias nas condições dos "menos favorecido". Ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélivio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

em sua fala disse se ter que respeitar o jogo democrático desta Casa, e que não se deve ter ataque na edilidade, tendo em vista se tratar de uma Casa legislativa que deve ter trabalhos voltados afim de atender de fato as necessidades da população Marianense. O vereador Manoel Douglas, agradeceu ao presidente por ter tido o entendimento democrático e ter submetido a emenda ao plenário, mas disse não entender o posicionamento da Casa, em dizer que não poderia fazer emenda em reunião extraordinária. Projeto de Lei nº **66/2021** o presidente submeteu o **projeto de lei em única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade**. **Palavra Livre:** Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo marianense, o presidente encerrou a sessão as doze horas e vinte minutos.